

Designar, **FERNANDO VILLA DE PAULA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 34897022, lotado no Departamento de Polícia Especializada/MS, para sem prejuízo de suas funções habituais, atuar na Coordenadoria de Planejamento e Orientação Pedagógica da Academia da Polícia Civil/MS, a contar de 21 de março de 2022 até o término do Curso de Formação Policial em curso.

Campo Grande, MS, 23 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Processo 31/090.292/2021

Em nome de: ABNER FELIPE DINIZ COSTA, ALEXANDER JUSTINIANO FERNANDES, ANDRE BELLO, AUGUSTO TORRES GALVÃO FLORINDO, BRAULIO SOUZA MATRICARDI FILHO, CLAUDIO DA NATIVIDADE PEREIRA, DANIEL BRUNO ALMEIDA, DIEGO DOMINGOS BARBOZA, DIOMAR SANTOS SOUZA, EDUARDO AUGUSTO ALVES MESQUITA, FABIO DE JESUS AZEVEDO, NELSON MONTEIRO FILHO, NELSON SANTOS DA COSTA, RICARDO MORAES DE MELLO, RUBENS ESTEVES NETO, TIAGO ANTONIO SOUZA LIMA, WALTER LISBOA DA SILVA JUNIOR, ALLAN CARLOS DA SILVA, BABINGTON ROBERTO VIEIRA DA COSTA E FELIPE DOS SANTOS ZEFERINO (Investigadores de Polícia Judiciária).

Elogio os servidores Abner Felipe Diniz Costa, Alexander Justiniano Fernandes, Andre Bello, Augusto Torres Galvão Florindo, Braulio Souza Matricardi Filho, Claudio da Natividade Pereira, Daniel Bruno Almeida, Diego Domingos Barboza, Diomar Santos Souza, Eduardo Augusto Alves Mesquita, Fabio de Jesus Azevedo, Nelson Monteiro Filho, Nelson Santos da Costa, Ricardo Moraes de Mello, Rubens Esteves Neto, Tiago Antonio Souza Lima, Walter Lisboa da Silva Junior, Allan Carlos da Silva, Babington Roberto Vieira da Costa e Felipe dos Santos Zeferino (Investigadores de Polícia Judiciária), todos lotados no Grupo de Operações e Investigações-GOI/DPC, pelos relevantes serviços prestados à Polícia Civil/MS e, por conseguinte, em benefício da Sociedade do Estado de Mato Grosso do Sul, em especial pela destacada atuação e excelência na investigação e elucidação dos delitos contra a vida na cidade de Campo Grande/MS e adjacências, colaborando decisivamente para a obtenção de índices de resolutividade que colocam a Polícia Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul como a mais eficiente de todo o Brasil em tal aspecto, conforme demonstram levantamentos estatísticos.

Agradeço e conclamo para que continue dando exemplo de dedicação e desmedido esforço em prol de nossa Polícia Civil, desempenhando suas funções com desprendimento e probidade, velando pela boa reputação e honorabilidade da instituição a que serve, contribuindo decisivamente para a paz e tranquilidade social, servindo e protegendo nossa população. **(Conforme DELIBERAÇÃO/CSPC/MS/Nº 20/2022 – publicado no DOE nº 10.782, de 22 de março de 2022).**

Publique-se para fins de registro nos assentos funcionais dos servidores.

Campo Grande/MS, 22 de março de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Processo 31/090.300/2021

Em nome de: ANDERSON MIRANDOLA (IPJ), BRENO MUNIZ DE OLIVEIRA (IPJ), CESAR PEREIRA DE SOUZA (IPJ), DAIANE POLESEL GARCIA (IPJ), EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA (EPJ), GLEYSON NUNES VASCONCELOS (IPJ), GUSTAVO DOS SANTOS SAYÃO (EPJ), JEVISON PEREIRA DIAS (IPJ), JOÃO MARCOS GARCIA (EPJ), NEI DE ANDRADE PINA (IPJ), RAFAEL DE SOUZA CARVALHO (DELPOL), RENE DE ANDRADE PINA (IPJ), RODOLFO CARLOS RIBEIRO DALTRO (DELPOL), RODRIGO CARPES DA SILVA (IPJ), ROGERIO DA ROCHA FERREIRA (IPJ), RONICLEITON MATOSO DA SILVA (IPJ) e SILVINEI EVANGELISTA DA SILVA (IPJ).

Elogio os servidores Anderson Mirandola (IPJ), Breno Muniz de Oliveira (IPJ), Cesar Pereira de Souza (IPJ), Daiane Polesel Garcia (IPJ), Euclides Rodrigues de Souza (EPJ), Gleyson Nunes Vasconcelos (IPJ), Gustavo dos Santos Sayão (EPJ), Jevison Pereira Dias (IPJ), João Marcos Garcia (EPJ), Nei de Andrade Pina (IPJ), Rafael de Souza Carvalho (Delpol), Rene de Andrade Pina (IPJ), Rodolfo Carlos Ribeiro Daltro (Delpol), Rodrigo Carpes da Silva (IPJ), Rogerio da Rocha Ferreira (IPJ), Ronicleiton Matoso da Silva (IPJ) e Silvinei Evangelista da Silva (IPJ), todos lotados na DEFRON, pelos relevantes serviços prestados em prol da Polícia Civil/MS e, por conseguinte, em benefício da Sociedade do Estado de Mato Grosso do Sul, os quais culminaram na apreensão de